CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 22, de 22 de julho de 1993

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Platinense ao Sr. **Dante Luiz Franceschi.**

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Luciano Dias de Oliveira Reis,** Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Platinense ao Sr. **Dante Luiz Franceschi,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Platinense.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de julho de 1993.

LUCIANO DIAS DE OLIVEIRA REIS

Presidente